



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

EXTRATOS

EXTRATO Nº 043/2019 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 005/2017-FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/26815-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019.

4. PARTICÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2017-TJ, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 3.668.355,36 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00285, de 22/02/2019, no valor de R\$ 1.182.025,72 (Um milhão cento e oitenta e dois mil vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a junho de 2019, ficando o restante para a ser reforçado no exercício de corrente.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2017-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2019.

Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 024/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 005/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/23672-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

4.PARTÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção da CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTAMENTO DE INSUMOS e a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento

de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas:

- Maués
- Tefé
- Barcelos
- Boca do Acre
- São Paulo de Olivença. .

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 401.422,08 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos), correspondendo ao pagamento mensal no valor de R\$ 33.451,84 (Trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE00167 de 31/01/2019, no valor de R\$ 358.866,33 (Trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2019.

Manaus, 08 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 040/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 007/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/005430-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019

4.PARTÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Atalaia do Norte/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7. VIGÊNCIA: O presente instrumento possui vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas